PORTARIA Nº 299/2026

"Licença Nojo"

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, concede a servidora **ALINE MICHELS** (08) oito dias de vencimentos a contar de 12 de outubro de 2026 de acordo com o Art. nº 114, parágrafo 3º, letra C DA LEI MUNICIPAL 803/1990, pelo falecimento de sua avó DARCIZA VOTTEZINI DE BONA no dia 12/10/2026.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 19 DE OUTUBRO DE 2026.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JULIANO PILGER DO AMARAL
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

Assinado digitalmente por Ederson Wink, JULIANO PILGER DO AMARAL. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Q93-5GN-W9L-E3Z.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 19/10/2026 às 08:41:04

Assinantes

Ederson Wink

Assinou em 19/10/2026 às 08:50:00 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Ederson Wink, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

JULIANO PILGER DO AMARAL

Assinou em 19/10/2026 às 09:49:36 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.191.590-**.

Eu, JULIANO PILGER DO AMARAL, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Q93-5GN-W9L-E3Z